



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 951, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008 – D.O. 11.09.08.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Institui a Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo a ser concedida pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, aos autores de reportagens sobre as atividades do Poder Legislativo nas categorias jornal, rádio e televisão.

Art. 2º A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso promoverá, anualmente, concurso para a escolha dos ganhadores da Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo, nos termos de regulamento próprio.

Parágrafo único Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada pelos membros da Mesa Diretora, Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, por profissionais da área de comunicação e por representantes das Associações, Sindicatos da categoria e cursos de comunicação social das instituições de ensino superior.

Art. 3º A medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo será entregue, anualmente, pelo Presidente da Assembléia Legislativa, em reunião especial, na semana em que ocorrer o dia 10 de setembro, Dia Internacional da Imprensa.

Art. 4º Esta resolução será regulamentada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa por meio de deliberação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

Presidente - as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário - as) Dep. Riva
2º Secretário - as) Dep. Chica Nunes